## Exercício: 2022 Página(s): 1/1

## Decreto N° 90 - de 01 de Setembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 586, 01 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	100.000,00
Total da Unidade 02	100.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	
2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	1.600,00
Total da Unidade 04	1.600,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	5.000,00
Total da Unidade 05	5.000,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$	26,50
Total da Sub-Unidade 00	26,50
Total da Unidade 08	26,50
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	8.500,00
Total da Unidade 10 R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	115.126,50
Total Geral Acrescido	115.126,50
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Total Geral Anulado	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Setembro de 2022

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados